

ANEXO
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ADITAMENTO

N.º CP/201/DDF/2020

Alteração ao Regulamento do Programa Tóquio 2020
Programa de Preparação Paralímpica Tóquio 2020, Jogos Paralímpicos Paris 2024

[...]

VI.6. Níveis e Critérios de integração

1. São estabelecidos três níveis em termos de critérios de integração dos praticantes de modalidade individual, em função de resultados desportivos obtidos, de acordo com o seguinte quadro de referência:

	Campeonato Europeu *) (realizado sob a égide da federação internacional que governe a modalidade paralímpica em causa)		Campeonato Mundial *) (realizado sob a égide da federação internacional que governe a modalidade paralímpica em causa)		Jogos Paralímpicos	
	a)	b)	a)	b)	a)	b)
Nível 1	1º lugar	1º lugar	1º, 2º ou 3º lugar	1º, 2º ou 3º lugar, se incluído nos primeiros 2/3 da tabela classificativa	1º, 2º ou 3º lugar	1º, 2º ou 3º lugar
Nível 2	2º ou 3º lugar	2º ou 3º lugar, se incluído nos primeiros 2/3 da tabela classificativa	4º ao 8º lugar	3º lugar, se incluído no último terço da tabela classificativa; Do 4º ao 8º lugar, se incluído nos primeiros 2/3 da tabela classificativa	4º ao 8º lugar	Do 4º ao 8º lugar, se incluído nos primeiros 2/3 da tabela classificativa
Nível 3	4º ao 8º lugar	3º lugar, se no último terço da tabela classificativa; 4º ao 8º lugar, se incluído nos primeiros 2/3 da tabela classificativa	9º ao 10º lugar	Do 4º ao 8º lugar, se incluído no último terço da tabela classificativa; 9º ao 10º lugar, se incluído nos primeiros 2/3 da tabela classificativa	9º ao 10º lugar	Do 4º ao 8º lugar, se incluído no último terço da tabela classificativa; 9º ao 10º lugar, se incluído nos primeiros 2/3 da tabela classificativa
Nível 3	Na modalidade de atletismo marca AQS para os Jogos Paralímpicos homologada no ranking IPC					
Nível 3	Na modalidade de natação marca MQS para os Jogos Paralímpicos homologada no ranking IPC					
Nível 3	Na modalidade de tiro obtenção de um resultado em competição, homologado no ranking IPC, com pontuação ao nível de MQS para os Jogos Paralímpicos					
Nível 3	Na equitação, na disciplina de paradrage obtenção de pontuação, em prova homologada pela Federação Equestre Internacional, correspondente ao nível de atleta elegível para participação nos Jogos Paralímpicos					
Nível 3	Resultado desportivo, ou posicionamento no ranking internacional, que corresponda a qualificação para participação nos Jogos Paralímpicos em modalidade em que só seja admitido um participante por país na prova					
Nível 3	Resultado desportivo, ou posicionamento no ranking internacional da modalidade, que qualifique o país ou o praticante para participação nos Jogos Paralímpicos					

*) Nas modalidades ou disciplinas em que não exista campeonato europeu nem mundial num determinado ano, poderá ser considerado, nesse ano, o resultado referente à prova internacional previamente designada para o efeito, mediante proposta da respetiva federação nacional sujeita a aprovação pelo CPP;

a) Modalidades que admitam apenas 1 participante por país na prova;

b) Modalidades que admitam mais de 1 participante por país na prova.

[...]"